



EDITAL CMDCA N° 04/2023.

A **COMISSÃO ELEITORAL**, nomeada através da Resolução CMDCA n° 01/2023, de 28 de Fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Municipal n° 1.254/2019 de 26/03/2019 e alterações, sem prejuízo às demais legislações vigentes,

RESOLVE:

1º - Reabrir as inscrições para registro de Candidaturas no intuito de concorrer ao Cargo de Conselheiro Tutelar, Eleição Unificada na data de 01 de outubro, pelo período de **10 de Julho a 21 de Julho**, (em dias úteis das 08h às 11h e das 13h às 16h) nas dependências do CRAS, Rua Tiradentes, 753, Centro, a inscrição, conforme item 4.1, será oficializada mediante entrega de toda documentação solicitada no EDITAL CMDCA N° 01/2023, conforme Anexo III – relação de toda documentação comprobatória da inscrição – mediante protocolo que será preenchido no ato da entrega conforme Anexo II.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- a) () certidão negativa para fins de antecedentes criminais da Justiça Estadual da(s) Comarca(s) onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da inscrição;
- b) () Cópia de documento de identificação com foto, comprovando Idade igual ou superior a 21 anos;
- c) () Cópia do Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso de Nível Médio emitido por entidade oficial de ensino, comprovando ter concluído o ensino médio, até o dia da posse;
- d) () Cópia de comprovante de residência com data retroativa de no mínimo um ano; caso não haja comprovante no próprio nome, apresentar declaração de residência conforme anexo XV;
- e) () Certidão emitida pela Justiça Eleitoral ou cópia do comprovante de votação do último processo eleitoral; Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- f) () Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, de categoria B ou superior. (Não obrigatório no momento da inscrição, mas no caso de eleito, apresentar em até 06 meses depois de empossado).
- g) () Declaração firmada pelo candidato, conforme anexo V, declarando não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar.
- h) () Declaração de ciência do edital - ANEXO VI.

Rio Bonito do Iguaçu, 06 de Julho de 2023.

André Candido
Presidente Comissão Eleitoral